

DECRETO Nº 1.735, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município nas datas que menciona, e dá outras providências".

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de Natal e Final de Ano;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **23 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2022.**

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, assim considerados, os de saúde, e a vigilância em prédios municipais.


Art. 2º - Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

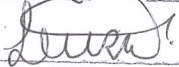
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.


VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, e façam-se as devidas comunicações.


ROSICLÉR TEREZINHA DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração

Este para os devidos fins que o presente documento foi publicado através de afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 21/12/22 até 04/01/23


PREFEITO MUNICIPAL